

A CULTURA DO APRISIONAMENTO: ANÁLISE HISTÓRICA A CERCA DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

SILÉSIA DE MENEZES CARVALHO

O presente artigo realiza uma análise do sistema prisional brasileiro sob a perspectiva da cultura do aprisionamento e os seus aspectos nocivos á sociedade e as condições de vida e sobrevivência dos presos, realizando para esta abordagem, uma análise histórica a respeito das leis penais, das formas de atribuições das penas aplicadas no processo penal, ainda analisando alguns aspectos sociais e religiosos envolvidos a este processo de aplicação de sanções por parte do Estado e por fim a análise da cultura do aprisionamento, acrescentando sugestões a respeito que objetivem o melhoramento do sistema prisional, como o trabalho e a aplicação de penas alternativas enquanto uma saída aplicável para a resolução do problema da crise do sistema carcerário nacional. A partir da propositura de um sistema integrado, devidamente trabalhado para a contenção desse fenômeno social que prejudica a sociedade e o Estado, faz-se necessário um sistema participativo e que seja proposto de acordo com a realidade brasileira, apontando as principais dificuldades e também as características peculiares que são preponderantes para o bom funcionamento da máquina estatal e conseqüentemente da segurança pública em todos os seus aspectos. Na elaboração do presente trabalho será utilizada a metodologia histórica e também a dedutiva, se trata de uma pesquisa bibliográfica e teórica, utilizando enquanto referencial teórico serão utilizados: livros, artigos jurídicos e também a análise de legislações objetivando fundamentar o trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: SISTEMA PRISIONAL, ABORDAGEM HISTÓRICA, CULTURA DO APRISIONAMENTO E SANÇÕES ALTERNATIVAS

ÁREA TEMÁTICA: DIREITO PENAL E DIREITOS HUMANOS

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ORAL